



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20201068 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-037/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A PESSOA JURÍDICA PANTOJA & BARBOSA LTDA- EPP.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, sediada na Av. Cronge da Silveira, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.079.623/0001-88, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 135263 SSP/AP, CPF Nº 293.084.292-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa jurídica **PANTOJA & BARBOSA LTDA- EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.239.832/0001-35**, sediada na Travessa Zacarias Pinto, S/N – Bairro Novo – Barcarena/PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ODEMIR COELHO PANTOJA**, portador da Carteira de Identidade nº 1896160 SSP/PA e CPF nº 514.203.092-34, com base no CONTRATO Nº 20201068, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, DE ACORDO COM O CENSO ESCOLAR, REFERENTE AOS PROGRAMAS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA**, em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso I, alínea b, c/c parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte cláusula do contrato assinado no dia 26 de agosto de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%

O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente **25%** referente ao aditamento de quantitativo do item **6** conforme tabela abaixo:

ITEM	Descrição/Especificação dos produtos- 12.306.0035.2.161 - Manutenção da Alimentação Escolar - PNAE	UND	QUANT. CONTRATADA	QUANT. ACRESCIDA EM APROX. 25%	VALOR UNITÁRIO	VALOR. TOTAL DO ACRESCIMO EM APROX. 25%
11	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO ESPECIAL, TIPO CORTES EM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)	QUILOGRAMA	50.000	12.500	R\$ 5,60	R\$ 70.000,00
TOTAL GERAL DO ACRÉSCIMO						R\$ 70.000,00

Fica alterada a **Clausula Primeira**: O objeto do presente termo de contrato **omissis[...]**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

ÓRGÃO:18 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTARIA:18.14 – Fundo Municipal de Educação.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FUNCIONAL/PROGRAMATICA: 12.306.0035 2.161 – Manutenção da Alimentação Escolar - PNAE.

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Sub-Elemento:3.3.90.30.07 – Gênero de Alimentação.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO** e a pessoa jurídica **PANTOJA & BARBOSA LTDA- EPP**, neste ato representada pelo Sr. **ODEMIR COELHO PANTOJA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20201068 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 09 de dezembro de 2020.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ODEMIR COELHO PANTOJA
PANTOJA & BARBOSA LTDA- EPP

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: